



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 06/12/24 a 05/01/25

Ass. Teresinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 06/12/2024

ATA DA 20ª SESSÃO DA CAEB – CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, BURITIS - RO.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da CAEB – Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, Presidente do CME, dos Conselheiros Titulares: Sra Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, Sr. Joacir Pereira da Silva, Sr. Egly da Costa Freitas, e a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves - Conselheiros Titulares do CME. A Presidente Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão apresentando a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas: OFÍCIO Nº 3.387/SEMECE-PEDAGÓGICO/2024, Encaminhar Caderno de Orientações Pedagógicas de Rondônia da Educação Infantil, para apreciação: participação na reunião on line com TCE, no dia 11 de novembro de 2024, das 10h às 12h; EDITAL Nº 13, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024, ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO. Leitura do Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia; **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, após os Conselheiros participaram da reunião online com a equipe do PAIC, do município de Buritis e os membros do TCE-RO, na qual tratou sobre os resultados da alfabetização do estado de Rondônia e do Município. O vice-Presidente do TCE, frisou a importância de um olhar diferenciado para a educação municipal, para o ano de 2025. Deu continuidade, com os trabalhos do conselho e leitura do caderno de Orientações Pedagógicas de Rondônia da Educação Infantil, a fim de expedir parecer para implantação no sistema municipal de educação de Buritis, abriu espaço para discussão dos assuntos da pauta e distribuiu as tarefas para casa os demais conselheiros. A reunião foi encerrada às 13h42min. Eu Valdelice Rodrigues de Passos, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 11 de novembro de 2024

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **02/12/2024 15:02:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1594.1402.7486.R847.3041**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **02/12/2024 14:53:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1493.6253.139X.K736.1582**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **02/12/2024 14:48:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H6.2K48.255R.8726.6300**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **02/12/2024 14:45:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V8.8845.6102.R50E.0127**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VADELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **02/12/2024 14:32:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z8.7232.3107.8214.2880**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5CC.623** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VADELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **02/12/2024 - 14:32:10**

Código de Autenticidade deste Documento: **14H5.3232.010H.703Z.5705**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

